ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**
Data de Realização : **26 A 29 DE OUTUBRO DE 2015**
Jurisdição : **Alcantil, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturité, Fagundes, Gado Bravo, Itatuba, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serra Redonda, Soledade e Umbuzeiro.**

No dia 26 de outubro de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **28 de julho de 2014 a 25 de outubro de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão e PJe Gerencial referentes ao período de **1º de maio de 2014 a 30 de setembro de 2015 (17 meses)**, registrou o seguinte:

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 30/4/1993, encontra-se situada na Rua Edgar Vilarim Meira, s/nº – Liberdade, no Fórum Irenêo Joffily Filho, em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado a Juíza Titular **Maria das Dores Alves** e o Juiz Substituto **Marcelo Rodrigo Carniato**.

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade da magistrada titular e do substituto acima mencionado.** Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra os Juízes Substitutos Adriana Lemes Fernandes, Aércio Pereira de Lima Filho, Ana Paula Cabral Campos, Flávia Roberta Farias da Costa Assunção, Francisca Poliana Aristótelis Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres e Paulo Nunes de Oliveira, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande atualmente conta com **13** servidores e **02** estagiários, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Clodoaldo Carlos de Melo	Técnico Judiciário – Assistente IV	13/10/2004
Conceição de Maria Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	6/6/2002
Cristiane de Macedo Fernandes	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	19/3/2003
Fabyolla Vanessa Tavares e Silva Machado	Analista Judiciário – Assistente III	28/10/2013
Fernando Melo Bezerra	Técnico Judiciário – Assistente II	1º/8/2014
Ivete Sousa Silva	Requisitada – Assistente III	12/12/2005
José Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/2/1999
Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	19/12/2008
Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira	Técnico Judiciário – Diretora de Secretaria	12/3/2012
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1999
Rodrigo Canônico	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/4/1997

Sônia Maria Vieira Araújo	Técnico Judiciário – Assistente V	7/2/2012
Vânia de Freitas Costa	Técnico Judiciário – Assistente IV	27/9/2012
César Augusto Camêlo Trovão	Estagiário	19/8/2015
Jéssica Araújo Lima	Estagiária	19/8/2015

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota, nos feitos que tramitam no SUAP e PJe-JT, a divisão das tarefas mediante a utilização de faixa processual.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **28 a 29 de julho de 2014,** sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande em 19 de maio de 2014, por meio do Ato TRT GP nº 194/2014, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, não havendo prolação de despachos correicionais. Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande possui um **acervo** processual de **2.718** processos, assim distribuídos: **1.874** tramitando na fase de conhecimento, **792** na fase de execução, **26** na fase de liquidação e **26** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados do e-Gestão (30/9/2015).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado **(17 meses)**, a Unidade recebeu **2.749** casos novos por distribuição e **57** por redistribuição, dentre os quais **717** com tramitação preferencial, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **479**, totalizaram **3.285** ações. Dessas, **2.792** foram solucionadas, restando **493** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).

Dos processos solucionados, **793** foram conciliados, **79** procedentes, **977** procedentes em parte, **395** improcedentes, **149** extintos, **343** arquivados, **51** com desistências e **05** com outras decisões, totalizando **2.792** ações (Anexo III).

No período correicional anterior **(1º/8/2013 a 30/4/2014 – 09 meses)**, foram registrados **1.703** casos novos e **570** processos pendentes de solução.

No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **2.428** casos novos, restando **449** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **2.011** casos novos, remanescendo **279** pendentes de solução.
Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **1.498** casos novos até 30/9/2015.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Vara correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **3.830** audiências, sendo **969** de instrução, **08** de julgamento e **2.853** unas. Além dessas, foram realizadas **248** audiências de conciliação, sendo que **90** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que, no dia **30/9/2015**, havia **97** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência** **88** processos, dos quais **47** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo:	**b) rito ordinário:**
29,28 dias - realização da 1ª audiência;	**31,45** dias - realização da 1ª audiência;
38,10 dias - encerramento da instrução;	**59,43** dias - encerramento da instrução;
49,23 dias - prolação da sentença;	**75,40** dias - prolação da sentença.

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **23,92** dias. Desse modo,

os dados registrados apontam para um aumento de **22,40%** no prazo médio dessa tramitação.

Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **25,61** dias, passando para **31,45** dias na correição atual, correspondendo a um aumento de **22,80%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações da Diretora de Secretaria, as audiências unas relativas aos processos ajuizados no dia 16/10/2015 estão sendo designadas para o dia 16/11/2015. Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial no dia 28/10/2015, há registro de audiência designada para o dia 26/11/2015.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020,** mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **49,6** para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **72,19** ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **67,98** dias**,** segundo dados do e-Gestão. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.

Ainda em relação à fase de conhecimento, em consulta realizada nos sistemas PJe Gerencial e SUAP, constatou-se a inexistência, na Unidade Correicionada, de sentenças em atraso com prazo superior ao tolerado pela Recomendação CGJT nº 01/2013.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/9/2015** (e-Gestão), registra-se a existência de **17** processos aguardando liquidação de sentença na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande.
No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia 28/10/2015, constatou-se a existência de **19** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correicionado, houve o registro de **637** execuções iniciadas, **02** processos desarquivados para continuação da execução e **01** processo recebido de outro Órgão, que, somados ao resíduo de **454** relativo aos meses

anteriores, totalizaram **1.094** feitos. Foram encerradas **436** execuções e **138** processos foram arquivados provisoriamente, restando **552** feitos pendentes de execução e **78** de saldo no arquivo provisório, totalizando **630** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é inferior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **655** processos.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a 2014: **315** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **276** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **290** dias, segundo dados do e-Gestão.

Embora não tenha sido objeto de análise na correição anterior, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução, no ano de **2013**, foi de: **222** dias para o rito sumaríssimo e **275** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **247** dias.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/9/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/5/2014 a 30/9/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	125	97	19
Embargos de declaração	206	246	40
Impugnação à sentença de liquidação	40	36	3
Embargos à execução	118	119	6
Embargos à arrematação	1	1	0
Embargos à adjudicação	1	1	0
Exceção de pré-executividade	8	7	0
TOTAL	**499**	**507**	**68**

Fonte: e-Gestão

Segundo fez constar a Diretora de Secretaria da Vara correicionada em comunicação enviada à Corregedoria Regional, alguns desses incidentes já se encontravam julgados e devidamente lançados no sistema PJe, sem, no

entanto, deixar de aparecer a pendência. As inconsistências foram levantadas e corrigidas pela Coordenadoria de Estatística.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **134** cartas precatórias e devolveu **141**, restando **26** pendentes de devolução em **30/9/2015** (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **793** ações, número que corresponde a **28,40%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre **30%** e **35%** (Anexo VIII).

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R$ 5.148.301,08** em virtude de **acordo**, **R$ 7.733.729,42** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R$ 4.181.303,08** em decorrência de **execução**, totalizando **R$ 17.063.334,40**.
Recolheu **R$ 374.677,22** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R$ 540.632,66**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R$ 1.633.754,90, R$ 12.523,30** a título de **imposto de renda** e, a título de emolumentos, **R$ 11,06,** totalizando o montante de **R$ 2.020.966,48** (Anexo IX).

4. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** certidão da Diretora de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** correto registro dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente

previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no **exercício de 2014 (SUAP)**	318
Número de processos inspecionados de **janeiro a setembro de 2015**	282
PERÍODO	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
BNDT	
Processos com registro de dados	698
Processos com inclusão de devedor	320
Processos com exclusão de devedor	256
Processos com devedores inscritos	894
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	781
Consultas realizadas pela Juíza Maria das Dores Alves	696
Consultas realizadas pelo Juiz Substituto Marcelo Rodrigo Carniato	6
INFOJUD (SUAP)	202
RENAJUD (SUAP)	512

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **2.011** feitos e solucionou **2.043**. Percentual alcançado: **101,59%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **1.498** feitos e solucionou **1.359**. Percentual medido em 30/9/2015: **90,72%**.

Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: até 30/9/2015 a Unidade correicionada vem alcançando o percentual de **129%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por

meio de questionário de acompanhamento, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme a Diretora de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

1 - reduzir o prazo médio para prolação de sentenças, com acompanhamento semanal do Relatório Gerencial;
2 - criar pautas extras para as eventuais audiências de instrução, a fim de não impactar a pauta regular de audiências unas;
3 - intensificar e inserir o uso dos sistemas *on-line* disponíveis;
4 - intensificar inspeções periódicas anuais, para localização e solução de eventuais inconsistências;
5 - centralizar as execuções em face de um mesmo devedor, quando se mostrar necessário para a celeridade processual;
6 - capacitar servidor para as conciliações, inclusive indicando os processos previsíveis de acordo;
7 - encerrar as execuções, quando da imediata quitação dos débitos.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a setembro de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.

7.1. Da Juíza Titular Maria das Dores Alves

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que a Magistrada Titular, no período de **1º/1/2015 a 30/9/2015**, realizou **756** audiências e solucionou **512** feitos, dos quais **420** com exame de mérito, sendo **171** conciliados, **247** julgados e **02** extintos; e, sem exame de mérito, **92**, sendo **22** extintos, **57** arquivados, **12** com homologações de desistência e **01** com outras decisões.
Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **33,05** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **27,36** dias no rito ordinário. Proferiu **159** sentenças líquidas

e converteu **37** processos em diligência.

7.2. Do Juiz Substituto Marcelo Rodrigo Carniato

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado, no período de **1º/1/2015 a 30/9/2015,** realizou **1.040** audiências e solucionou **616** feitos, dos quais **476** com exame de mérito, sendo **167** conciliados, **308** julgados e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **140**, sendo **26** extintos, **101** arquivados, **12** com homologações de desistência e **01** com outras decisões.
Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **15,32** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **19,79** dias no rito ordinário. Proferiu **189** sentenças líquidas e converteu **08** processos em diligência.

7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade

Adriana Lemes Fernandes: 31 processos solucionados, destes, **23** com exame de mérito, sendo **11** conciliados e **12** julgados; **08** sem exame de mérito, sendo **01** extinto e **07** arquivados.
Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **17,83** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **12** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

Aércio Pereira de Lima Filho: 148 processos solucionados, destes, **117** com exame de mérito, sendo **37** conciliados, **79** julgados e **01** extinto; **31** sem exame de mérito, sendo **05** extintos, **22** arquivados e **04** com homologação de desistência.
Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **4,93** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **5,70** dias no rito ordinário. Proferiu **01** sentença líquida e converteu **03** processos em diligência.

Ana Paula Cabral Campos: 07 processos solucionados, sendo **01** processo conciliado e **06** julgados com exame de mérito.
Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **123,5** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **111,75** dias no rito ordinário. Proferiu **05** sentenças líquidas.

Flávia Roberta Farias da Costa Assunção: 33 processos solucionados, destes, **22** com exame de mérito, sendo **18** conciliados e **04** julgados; **11** arquivados sem exame de mérito.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **17,40** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu **01** sentença líquida.

José Artur da Silva Torres: 08 processos julgados com exame de mérito. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **41** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **40,86** dias no rito ordinário. Proferiu **06** sentenças líquidas e converteu **01** processo em diligência.

Paulo Nunes de Oliveira: **03** processos conciliados.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que**: **a)** continuem dedicando atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência, tanto no rito ordinário **(31,45 dias)** quanto no rito sumaríssimo **(29,28 dias)**, tendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **c)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **d)** adotem as providências necessárias para atingir a Meta 1 do CNJ, tendo em vista que, por muito pouco, não vem sendo alcançada neste ano **(90,72%)**; **e)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **2) à Diretora da Vara que**: **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, a exemplo do ocorrido em relação aos incidentes; **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba "agrupadores", importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** permaneça monitorando, no sistema PJe-JT, as tarefas "Análise de conhecimento" e "Análise de execução", objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata com satisfação que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, no mesmo patamar de excelência em relação ao quadro encontrado na última correição, ressaltando a adoção de medidas que buscam otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos considerados de fundamental importância estratégica para este Tribunal, o que é claramente evidenciado quando se verifica o desempenho elogiável verificado neste ano com relação à Meta 5 do CNJ **(129%)**, como também o cumprimento da Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014 **(101,59%)**, registrando, por oportuno, que a mesma atuação não vem ocorrendo em 2015 **(90,72%)**, restando, no momento, **140** processos para alcançar a meta.

Com igual satisfação, destaca os excelentes tempos médios de duração do processo nas fases de conhecimento, de **67,98** dias, bem abaixo da média do Regional de 99 dias, e de execução, de **290** dias, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

O Corregedor verifica o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado **(28,40%)**, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual, não muito distante dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30 e 35%.

Registra que a Unidade correicionada apresentou redução no quantitativo de processos tramitando na fase de execução em relação à correição anterior, de **655** para **630.**

Por outro lado, o Desembargador Corregedor observa um aumento nos prazos médios do ajuizamento à primeira audiência nos ritos sumaríssimo **(29,28 dias)** e ordinário **(31,45 dias)** em relação à correição anterior, razão pela qual exorta os magistrados e servidores que atuam na Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de mais audiências nas pautas ou da marcação de pautas extras.

Registra, na oportunidade, que a Diretora de Secretaria da Vara correicionada informou a esta Corregedoria o surgimento de diversos problemas após a implantação da versão 1.8.0.3 do PJe, o que ensejou atrasos em cumprimentos de despachos, conclusões, etc, muitos só constatados em inspeção, afirmando, inclusive, que vários desses problemas foram relatados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio de chamados eletrônicos.

Todavia, mesmo diante dessas adversidades, quando da análise dos processos

correicionados, o Desembargador Corregedor constata, com satisfação, a regularidade da atividade judicial, demonstrada pela padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos, clareza procedimental e celeridade no cumprimento das determinações e decisões.

Por fim, ressalta a qualidade dos serviços prestados pela Vara correicionada, fruto do efetivo empenho dos Magistrados, da Diretora de Secretaria e dos demais Servidores, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram de forma decisiva para o resultado bastante satisfatório ora alcançado, pelo que parabeniza a todos.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Maria das Dores Alves, que, mesmo em gozo de férias, compareceu ao presente ato, ao Juiz do Trabalho Substituto em exercício na Vara correicionada, Aércio Pereira de Lima Filho, à Diretora de Secretaria Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, aos Servidores Clodoaldo Carlos de Melo, Conceição de Maria Pereira, Cristiane de Macedo Fernandes, Fabyolla Vanessa Tavares e Silva Machado, Fernando Melo Bezerra, Ivete Sousa Silva, José Valter Medeiros Campelo, Luciana Cristina Bandeira de Souza Lobo, Melquisedeque Alves de Lima, Rodrigo Canônico, Sônia Maria Vieira Araújo, Vânia de Freitas Costa e aos estagiários César Augusto Camêlo Trovão e Jéssica Araújo Lima, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A

presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente e Corregedor

MARIA DAS DORES ALVES
Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO
Juiz Substituto em exercício na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

26 A 29 DE OUTUBRO/2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0130973-12.2015.5.13.0008	0130509-85.2015.5.13.0008
0131165-42.2015.5.13.0008	0130519-66.2014.5.13.0008
0130099-30.2015.5.13.0007	0130207-56.2015.5.13.0008
0130660-51.2015.5.13.0008	0130554-26.2014.5.13.0008
0130462-48.2014.5.13.0008	0131156-17.2014.5.13.0008
0130424-02.2015.5.13.0008	0131223-79.2014.5.13.0008
0130487-61.2014.5.13.0008	0130283-80.2015.5.13.0008
0130366-33.2014.5.13.0008	0130569-92.2014.5.13.0008
0130140-28.2014.5.13.0008	0130172-96.2015.5.13.0008
0130884-23.2014.5.13.0008	0130384-54.2014.5.13.0008
0130280-62.2014.5.13.0008	0130088-32.2014.5.13.0008
0130377-28.2015.5.13.0008	0131085-15.2014.5.13.0008
0131167-09.2015.5.13.0009	0130455-22.2015.5.13.0008
0130788-08.2014.5.13.0008	0130282-32.2014.5.13.0008

0131027-12.2014.5.13.0008	0130842-71.2014.5.13.0008
0130542-12.2014.5.13.0008	0130803-74.2014.5.13.0008
0130516-77.2015.5.13.0008	0130150-38.2015.5.13.0008
0130332-58.2014.5.13.0008	0130108-86.2015.5.13.0008
0130486-76.2014.5.13.0008	0130406-78.2015.5.13.0008
0130864-32.2014.5.13.0008	0130324-81.2014.5.13.0008
0130737-94.2014.5.13.0008	0131149-25.2014.5.13.0008
0130865-17.2014.5.13.0008	0130729-20.2014.5.13.0008
0130119-18.2015.5.13.0008	0130368-66.2015.5.13.0008
0130262-07.2015.5.13.0008	0130515-29.2014.5.13.0008
0130366-96.2015.5.13.0008	0130972-61.2014.5.13.0008
0131069-61.2014.5.13.0008	0131087-82.2014.5.13.0008
0130315-85.2015.5.13.0008	0131009-88.2014.5.13.0008
0130730-68.2015.5.13.0008	0130580-24.2014.5.13.0008
0130710-77.2015.5.13.0008	0130596-41.2015.5.13.0008
0130612-92.2015.5.13.0008	0130696-93.2015.5.13.0008
0130404-45.2014.5.13.0008	0130310-63.2015.5.13.0008
0130414-55.2015.5.13.0008	0131028-94.2014.5.13.0008
0130361-11.2014.5.13.0008	0130552-22.2015.5.13.0008
0130771-69.2014.5.13.0008	
0130657-96.2015.5.13.0008	

FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Resíduo de meses anteriores	479
Casos novos	2806
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	717
Com sentença anulada ou reformada	-
Total de processos	**3285**
Solucionados	2792
Pendentes de solução	493

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Conciliados	793
Julgados procedentes	79
Julgados procedentes em parte	977
Julgados improcedentes	395
Extintos (com e sem exame de mérito)	149
Arquivados	343
Desistências	51
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	5
TOTAL	**2792**

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/5/2014 a 30/9/2015			
	Instrução		969
	Julgamento		8
	Una		2853
	Total		**3830**
	Conciliação	Fase de conhecimento	158
		Fase de execução	90
	Total de audiências realizadas		

ANEXO V

PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	29,28
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	38,1
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	49,23
RITO ORDINÁRIO (em dias)	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	31,45
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	59,43
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	75,4

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Execuções pendentes do mês anterior	454
Execuções iniciadas	637
Processos desarquivados para continuação da execução	2
Processos recebidos de outros órgãos	1
Processos remetidos a outros órgãos	-
Total	**1094**
Execuções encerradas no período	436
Processos arquivados provisoriamente	138
Processos pendentes de execução	552
Saldo de processos em arquivo provisório	78
Total de processos na fase de execução	**630**

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/5/2014 a 30/9/2015	
Recebidas	134
Devolvidas	141
Pendentes de devolução **em**	26

CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	2792
Conciliados	793
Percentual de conciliação alcançado	**28,40%**

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	**1º/5/2014 a 30/9/2015**
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R$ 5.148.301,08
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R$ 7.733.729,42
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R$ 4.181.303,08
TOTAL	**R$ 17.063.334,40**
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R$ 374.677,22
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R$ 1.633.754,90
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R$ 12.523,30
Valores arrecadados a título de emolumentos	R$ 11,06
TOTAL	**R$ 2.020.966,48**
CUSTAS DISPENSADAS	**R$ 540.632,66**

DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

1º/1/2015 a 30/9/2015

ANEXO X

JUÍZA TITULAR

MARIA DAS DORES ALVES		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	33,05	27,36
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		159
Processos convertidos em diligência		37

JUÍZES SUBSTITUTOS

MARCELO RODRIGO CARDIA			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		**SEM EXAME DE MÉRITO**	
Conciliados	167	Extintos	26
Julgados	308	Arquivados	101
Extintos	1	Desistência	12
Outras decisões	-	Outras decisões	1
TOTAL	**476**	**TOTAL**	**140**
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
		15,32	19,79
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas			189
Processos convertidos em diligência			8

ADRIANA LEMES [illegible]			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		**SEM EXAME DE MÉRITO**	
Conciliados	11	Extintos	1
Julgados	12	Arquivados	7
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	**23**	**TOTAL**	**8**
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
		-	17,83
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas			12
Processos convertidos em diligência			4

AÉRCIO PEREIRA DE [illegible]			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		**SEM EXAME DE MÉRITO**	
Conciliados	37	Extintos	5
Julgados	79	Arquivados	22
Extintos	1	Desistência	4
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	**117**	**TOTAL**	**31**
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença		Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
		123,5	111,75
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas			5
Processos convertidos em diligência			-

FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA [illegible]			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		**SEM EXAME DE MÉRITO**	
Conciliados	18	Extintos	-
Julgados	4	Arquivados	11
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	**22**	**TOTAL**	**11**

PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	17,4

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA	
Sentenças líquidas proferidas	1
Processos convertidos em diligência	-

JOSÉ ARTUR DA SILVA [illegible]

PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	-	Extintos	-
Julgados	8	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	**8**	**TOTAL**	**-**

PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	41	40,86

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA	
Sentenças líquidas proferidas	6
Processos convertidos em diligência	1

PAULO NUNES DE OLIVEIRA [illegible]

PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	3	Extintos	-
Julgados	-	Arquivados	-
Extintos	-	Desistência	-
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	**3**	**TOTAL**	**-**

PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	-	-

SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA	
Sentenças líquidas proferidas	-
Processos convertidos em diligência	-